**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“"Institui o Dia Municipal dos Protetores e Cuidadores de Animais no Município de Sumaré e dá outras providências.”

Autor: **Vereador Willian Souza**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam reconhecidos como de utilidade pública os serviços desenvolvidos pelos protetores e cuidadores de animais em prol de proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade, atendendo as exigências legais.

**Art. 2º** Fica instituído o “Dia Municipal do Protetores e Cuidadores de Animais”, celebrado anualmente no dia 10 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância dos serviços prestados para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Protetores e Cuidadores dos Animais” fica incluído no Calendário Oficial do Município de Sumaré.

**Art. 3º** É considerado Protetor ou Cuidador dos Animais toda pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança que, não sendo proprietário do animal encontrado solto ou abandonado, se coloque na posição de seu guardião.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Na atualidade os estudos demonstram que os animais domésticos como por exemplo cães e gatos, que são os mais comuns nas residências de Sumaré, com pedigree ou não sofrem maus-tratos de diversas maneiras e com o abandono.

Em nosso município é preciso que o árduo trabalho persista para que a população continue adquirindo e alimentando a cultura de preservação e cuidado com os animais.

A data comemorativa de que trata o presente projeto de lei poderão ser promovidas palestras, exposições, simpósios e entre outros eventos afins.

O dia 10 de agosto foi escolhido para ser o dia municipal dos protetores e cuidadores de animais pois é também nessa data em que outros municípios celebram seu dia, fortalecendo assim a cultura regional de proteção.

Salta aos olhos o esforço, empenho e dedicação dessas pessoas que se preocupam com o bem-estar animal e por consequência colaboram com a saúde pública, o trabalho desenvolvido não gera lucro ou qualquer outro benefício se não o de ajudar os animais e salvar vidas.

Portanto assim se justifica a criação do dia municipal dos protetores e cuidadores dos animais em reconhecimento pela atividade desenvolvida em prol da sociedade como um todo.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores